



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Uat

EM 19 / 10 / 21

Retirado / /

Itaara-RS Ass

I TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

Pregão Eletrônico nº 16/2021

Processo nº 614/2021

VALIDADE: 01 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2022.**Termo de Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 10/2021, celebrada entre o Município de Itaara e a Empresa Comercial Unylux Ltda.**

O **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrito no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, inscrito no CPF sob nº 531.318.940-91, portador da Carteira de Identidade nº 6035002119, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, e a empresa **Comercial Unylux Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 01.778.749/0001-27, com sede na cidade de Porto Alegre-RS, na Avenida Assis Brasil, 854, Bairro Passo D'Areia, CEP: 91.010-000, telefone: (51) 3362-4252 / (51) 3341-1695, E-mail: unylux@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Sergio Luis Karascki, portador do CPF nº 251.891.070-00, C.I. 1002224721, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar a Ata 10/2021 com validade de 01 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2022, na forma do art. 65, Inciso II, letra "d", § 5º, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Objeto

Fica excluído o item 7, de que trata a cláusula primeira da referida ata:

Item	Unid	Descrição	Qtde	Marca	Valor Unit	Valor Total
07	Un	Relé fotoelétrico magnético para uso em corrente alternada, uso para controle individual de lâmpada, ou aplicação no comando automático dos sistemas de iluminação de vias públicas, indústrias, shopping Center. Funcionamento através do sistema magnético que proporciona maior confiabilidade pela sua configuração que incorpora elementos de proteção contra picos transientes e sobre corrente, que protegem os seus próprios componentes e todo o conjunto de iluminação; composto basicamente por uma célula fotoelétrica e um relé de corrente alternada, sem componentes eletrônicos. Sistema de operação liga e desliga lâmpada em função da variação da iluminância, sistema construtivo - corpo - em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas para suportar intempéries, pinos de contato - em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem, contatos de carga - tipo NF acionam a carga a noite, frequência 50/60hz, potência 1000W/1800VA (carga resistiva), tensão de operação de 220V.	500	Tecnowatt	17,90	8.950,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais


As demais cláusulas permanecem inalteradas.

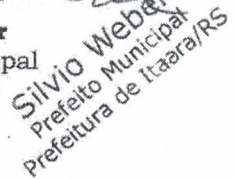
E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 07 dias do mês de outubro de 2021.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 08/10 /2021.


Tiago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante



Comercial Unylux Ltda
Fornecedor
Contratada

**COMERCIAL
UNYLUX
LTDA:017787490
00127**


Assinado de forma digital
por COMERCIAL UNYLUX
LTDA:01778749000127
Dados: 2021.10.19
09:20:26 -03'00'